



10 de novembro de 2008  
058/2008-DP

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA

**Ref.: Convite para Participação no Programa de Market Maker dos Contratos Futuros de Iene e de Euro.**

Por meio do Comunicado Externo 043/2008-DP, de 18/09/2008, a BM&FBOVESPA deu início à nova fase de relacionamento com os participantes do mercado, lançando o novo Programa de Market Maker.

Em 29/10/2008, os Ofícios 072/2008-DP e 073/2008-DP lançaram os contratos futuros de taxa de câmbio de reais por iene e de reais por euro, respectivamente. Ambos os produtos têm como característica o uso da cotação de ajuste divulgada pelo CME Group na formação da cotação de câmbio cruzado (*cross currency*) que liquidará o contrato, representando a primeira iniciativa de desenvolvimento conjunto de produtos entre a BM&FBOVESPA e o CME Group.

Assim, convidamos os interessados em participar do referido Programa de Market Maker, indicando até o dia **28/11/2008**, se desejam atuar nos dois contratos citados – a essa condição será atribuída preferência durante o processo de seleção – ou, de forma exclusiva, em um deles.

Também deverá ser informada, em 28/11/2008, a forma de recebimento da parcela da receita devida pelo Programa, podendo esta ser feita mediante pagamento direto pela Bolsa dos valores líquidos de tributos ou mediante crédito para abatimento de custos de emolumentos em outros contratos.

Informamos que, de acordo com as regras já publicadas pela Bolsa, os market makers deverão atender às seguintes condições:



058/2008-DP

.2.

- Estar apto a operar a partir da data de início de negociações dos contratos citados, marcada para **09/01/2009**;
- Estar apto tecnológica e operacionalmente para operar o produto, utilizando ferramentas como o RTD (Real Time Data) ou outra solução tecnológica proprietária com acesso pela interface FIX BELL (BM&FBOVESPA Electronic Link). A ferramenta RTD será oferecida pela Bolsa, propiciando a oportunidade de colocação de ofertas e ordens automáticas via planilha eletrônica;
- Participar de, pelo menos, 80% dos pregões dos referidos contratos no mês com ofertas ou negócios;
- Estar presente em, pelo menos, duas horas no dia com ofertas de, no mínimo, 10 contratos;
- Respeitar o *spread* de preço máximo (entendido como a diferença entre a oferta de compra e de venda) de R\$30,00 por €1.000,00 no contrato de euro e de R\$30,00 por ¥100.000 no contrato de iene.

Lembramos que o programa terá duração mínima de um ano, quando será reavaliado pela Bolsa em termos de condições e de estrutura de participantes.

Para esses dois contratos, serão concedidos aos market makers os seguintes benefícios:

- Ampla divulgação da condição de Market Maker, através do site da BM&FBOVESPA e também de suas publicações, inclusive com o uso do logotipo institucional do participante;
- Isenção total das taxas de emolumento, registro e permanência dos referidos contratos negociados;
- Isenção das taxas de emolumento e registro dos contratos futuros de dólar (DOL) negociados, visando desenvolver a atividade de market maker, na proporção de um contrato futuro de dólar (DOL) para cada contrato futuro de euro (EBR) ou de iene (YBR) que for negociado;
- Recebimento de parcela de 50% da receita líquida gerada pelos contratos futuro de euro (EBR) e iene (YBR) proporcional à participação do market



058/2008-DP

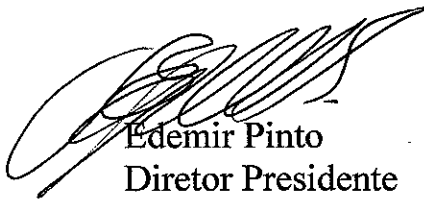
.3.

maker no total de contratos negociados, após a exclusão de todos os negócios entre market makers e diretos. Essa parcela será revista trimestralmente pela Bolsa.

Informamos, ainda, que a divulgação dos resultados do processo seletivo ocorrerá no dia **08/12/2008**.

Inscrições poderão ser realizadas nas Diretorias Executivas de Produtos e na de Desenvolvimento e Fomento de Negócios, pelo e-mail [desenvolvimentodemercado@bmf.com.br](mailto:desenvolvimentodemercado@bmf.com.br) ou pelos telefones (11) 3119-2390/2326.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente